



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quarta-feira • 7 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto Nº 401/2018**-Torna sem efeito o Decreto nº 400/2018 de 06 de novembro de 2018 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 401/2018

*Torna sem efeito o Decreto nº
400/2018 de 06 de novembro de 2018
e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 400/2018 de 06 de novembro de 2018, publicado no diário oficial do Município em 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 07 de novembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal